CONTRATO DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS

CONDIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MEDIANTE EMPRÉSTIMO GRATUÍTO

Por este instrumento particular de Contrato de Comodato, de um lado, **3A SOLUÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PROFISSIONAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Aspirante Jenner nº 718 – CEP: 99.074-360 – Bairro Lucas Araújo - na cidade de PASSO FUNDO/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.432.617/0001-53, devidamente representada na forma do seu contrato social e, simplesmente denominada COMODANTE e, de outro lado, **PONTAL**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Padre Cacique nº 2.703 – Setor Shopping - Bairro Praia de Belas - CEP: 90.810-240 - na cidade de PORTO ALEGRE/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.715.525/0003-39, devidamente representada na forma do seu contrato social e, simplesmente denominada de COMODATÁRIO.

OBJETO DO COMODATO

3A SOLUÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PROFISSIONAL EIRELI, COMODANTE acima qualificada, cede a título de COMODATO, de forma gratuita e sem qualquer ônus para a empresa **PONTAL**, COMODATÁRIA acima qualificada, a posse dos bens móveis de sua propriedade ou equipamentos <u>relacionados adiante neste instrumento</u> constantes nas notas fiscais nºs 10.273, 10.274 e 10.275 emitidas em 25 de abril de 2.023, aqui simplesmente designados EQUIPAMENTOS SANHER, na forma do disposto nos artigos 579 e 585 do Código Civil Brasileiro e de acordo com as cláusulas e condições ora estabelecidas pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

<u>A COMODANTE</u> é o estabelecimento que empresta os objetos descritos nas notas fiscais referidas no OBJETO DO COMODATO; qualificada acima, podendo ser tratada como **3A**.

<u>COMODATÁRIA</u> é o estabelecimento que recebe os objetos descritos nas notas fiscais referidas no OBJETO DO COMODATO, qualificada acima, podendo ser tratada como **PONTAL**, ou ainda como **PONTAL SHOPPING**.

<u>AGENTE INTERVENIENTE</u> são os colaboradores da COMODANTE, aqui simplesmente designados <u>AGENTE</u>.

<u>CLÁUSULAS E DEMAIS CONDIÇÕES</u>

- <u>01</u> 3A cede ao **PONTAL SHOPPING** a título de empréstimo gratuito, os equipamentos especificados e caracterizados no campo "descrição do produto/serviço", constante nas notas fiscais acima referidas, sob o regime de comodato, na forma do disposto nos artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro e de acordo com as cláusulas e condições ora estabelecidas pelas partes.
- <u>02</u> Os equipamentos cedidos, constantes nas mencionadas notas fiscais no objeto supra, devem ser instalados no **PONTAL SHOPPING e** destinam-se exclusivamente ao uso especificado na cláusula "10" adiante, ficando **expressamente vedada sua utilização com produtos de outros fornecedores e procedências**.
- <u>O3</u> A COMODANTE instalará os equipamentos no local indicado pelo a **PONTAL SHOPPING** e não poderá sofrer qualquer tipo de movimentação de ambiente sem o prévio acordo entre as partes. Em caso de desistência ou rescisão do presente contrato, antes do vencimento do prazo, o **COMODATÁRIO** deverá comunicar a **COMODANTE**, concedendo o prazo de 30 dias para a remoção dos equipamentos, não podendo por sua iniciativa retirar os equipamentos instalados, sob pena de pagar multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor dos equipamentos instalados, cujo valor será apurado de acordo com as notas fiscais emitidas a título de comodato.
- <u>04</u> Este empréstimo é totalmente gratuito e será considerado válido, eficaz e vigente, para todos os fins e efeitos de direito, com a simples assinatura dos comprovantes de entrega do equipamento (canhoto) constante na nota fiscal, ou pela simples constatação de que os equipamentos foram instalados no **PONTAL SHOPPING** ou que se encontram em sua posse ou uso.
- <u>05</u> A partir da assinatura deste contrato de comodato, todos os outros e quaisquer EQUIPAMENTOS SANTHER enviados posteriormente ao **PONTAL SHOPPING** serão incorporados ao presente, mediante

DS DS M

aditivo contratual representado pela assinatura (canhoto) de recebimento da nota fiscal de comodato (válido também o conhecimento de frete).

- <u>O6</u> O **PONTAL SHOPPING** deverá zelar pelos equipamentos, para que os mesmos permaneçam em boas condições e sempre que houver necessidade de manutenção ou outras providências necessárias ao adequado funcionamento dos mesmos, deverá comunicar a **COMODANTE** para que esta faça os consertos ou reparos dos equipamentos cujas despesas serão de sua responsabilidade.
- <u>07</u> O **PONTAL SHOPPING** reconhece que, em face do empréstimo gratuito, tem ela a posse precária dos equipamentos que continuam a ser de única e exclusiva propriedade da **3***A* e não pode em hipótese alguma, gravar, doar, ceder ou a qualquer título transferir a terceiros estes equipamentos.
- <u>08</u> Em caso de perda total dos equipamentos, por furto roubo ou extravio, ou pela não devolução ao término deste contrato, a *3A* será indenizada pelo **PONTAL SHOPPING** pela quantia correspondente ao valor de mercado dos equipamentos vigente à época do pagamento, observado o disposto na cláusula "18" adiante. Não serão cobrados os equipamentos devolvidos ao término do contrato, em face do desgaste natural dos mesmos.
- <u>09</u> O **PONTAL SHOPPING** se compromete a devolver a **3A** com nome legível, assinado e carimbado o comprovante da entrega (canhoto), dos equipamentos constantes na nota fiscal, sendo que eventual retenção, perda, extravio ou ausência de assinatura ou carimbo não descaracterizará a validade do empréstimo gratuito, que terá sua vigência, eficácia e validade comprovadas nos termos das cláusulas "4" e "5" acima.
- <u>10</u> O empréstimo gratuito vigora sob a condição de que os equipamentos sejam utilizados pelo **PONTAL SHOPPING** para a colocação exclusiva de produtos da linha **SANHER** e, observados os parâmetros de consumo, periodicidade e volume ajustado entre as partes, sendo que, caso não atingido os parâmetros negociados ou havendo a utilização dos equipamentos <u>com produtos de outras procedências ou outros fornecedores</u>, poderá ser rescindido o presente contrato de comodato, mediante notificação escrita, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer indenização ou obrigação de reparos pela **3A**, devendo a comodatária devolver os equipamentos da comodante.
- <u>11</u> O **PONTAL SHOPPING** deverá permitir a **3***A*, o acesso através de seus AGENTES, mediante prévia autorização, ao local onde foram instalados os equipamentos, para a verificação das condições de utilização dos mesmos, bem como para eventuais reparos que se fizerem necessários.
- <u>12</u> O presente contrato, em razão do seu objeto e natureza, não gera para o **COMODATÁRIO**, qualquer tipo de relação com os AGENTES e prepostos da *COMODANTE*, nem qualquer vínculo de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, assumindo esta, para todos os fins de direito, ser a única empregadora dos trabalhadores por ela utilizados na execução dos serviços objeto do presente contrato.
- 13 O presente contrato entrará em vigor, na data da sua assinatura e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e, será automaticamente renovado por prazo indeterminado, se não houver manifestação em contrário, por qualquer das partes, mediante carta a outra parte, podendo ser inclusive através de meios eletrônicos, com antecedência de 90 (noventa) dias do término do período contratual em curso. Em caso de não devolução dos equipamentos, poderá a **COMODANTE** optar pelo faturamento e cobrança dos dispensers relacionados nas notas fiscais, de acordo com valores e quantidades relacionados nos descritivos das DANFES, através de uma emissão de bloqueto bancário, à vencer após 20 dias da data de emissão.
- <u>13.1</u> A denúncia ou resilição contratual na vigência do presente contrato por prazo indeterminado, é facultado a qualquer das partes, e a qualquer tempo, o que deverá ser feito mediante notificação escrita à outra parte, podendo ser inclusive através de meios eletrônicos com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em cujo período as obrigações contratuais deverão ser cumpridas integralmente por ambas as partes.
- <u>13.2</u> Se o **PONTAL SHOPPING** deixar de adquirir os produtos da linha SANTHER de forma descontinuada ou não, poderá a **3A** comunicar o **COMODATÁRIO** e fixar prazo para promover a retirada dos equipamentos, objeto do presente contrato de comodato, no prazo de 30 (trinta) dias.

DS DS

—ы М(CS

- <u>13.3</u> Se o **PONTAL SHOPPING** estiver inadimplente com a **3***A* deverá devolver todos os equipamentos recebidos em comodato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da intimação.
- <u>14.</u> O contrato poderá ser encerrado antes do final do prazo de vigência por parte do **PONTAL SHOPPING** em casos de má conservação dos equipamentos por parte da **COMODANTE**, da não assistência técnica adequada, má conduta por parte de seus prepostos ou de seus **AGENTES**, não fornecimento dos produtos e insumos da **SANHER** dentro do prazo estabelecido pelas partes e de acordo com os pedidos de compras, independentemente de qualquer multa e ou penalidade.
- <u>15.</u> Findo ou rescindido o contrato de comodato, o **PONTAL SHOPPING** no prazo máximo de 15 dias e por sua conta e a suas expensas deverá restituir todos os equipamentos para a **3A** em plenas condições de uso e funcionamento, ressalvados eventuais desgastes pelo uso normal dos equipamentos, acompanhados dos documentos fiscais legalmente exigidos.
- <u>16</u>. Não ocorrendo a devolução dos equipamentos no prazo assinalado no item 15 supra, a **3A** está autorizada a promover a retirada dos mesmos, debitando ao **PONTAL SHOPPING** as despesas incorridas.
- <u>17</u>. A permanência na posse dos equipamentos ou a sua retenção, após término do prazo do contrato de comodato e do prazo para a devolução referido no item 15, autorizará a **3***A* a adotar as medidas cabíveis, mediante Ação de Reintegração e Posse e Busca e Apreensão para reavê-los.
- 18. As partes atribuem como valor mínimo dos equipamentos, o valor descrito na nota fiscal, para o fim único e exclusivo para a indenização nos casos previstos neste instrumento. Referido valor será atualizado de acordo com a variação positiva do IGP-M publicado pelo órgão competente, tomando-se por base o período compreendido entre o mês anterior ao da emissão da nota fiscal e o mês anterior ao efetivo pagamento da indenização.
- 19. Fica estipulado que o reajuste de preços dos produtos fornecidos para abastecer os equipamentos em comodato é anual ou por acordo entre as partes, salvo eventuais reajustes que vierem a ser praticados no mercado pela fornecedora/fabricante (SANHER), os quais serão repassados para o PONTAL SHOPPING mediante a devida comprovação com documentos idôneos.
- <u>20.</u> Será considerado entregue ao respectivo destinatário qualquer aviso, intimação, citação ou comunicação desde que comprovadamente dirigida ao respectivo endereço constante nas notas fiscais.
- <u>21.</u> Qualquer tolerância no cumprimento destas Condições Gerais não constituirá novação, nem implicará em renúncia, podendo a **3A** exercer seus direitos a qualquer tempo.
- <u>22.</u> Na hipótese de inaplicabilidade de alguma destas Condições Gerais, não restarão prejudicadas a validade e a aplicação das demais.
- <u>23.</u> As dúvidas emergentes destas Condições Gerais serão dirimidas no foro da comarca de Passo Fundo/RS, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

RELAÇÃO EQUIPAMENTOS SANTHER

EQUIPAMENTO	NOTA FISCAL	QUANTIDADE	VALOR	TC	OTAL
SANTHER DSD 10 DISPENSER SABONET ELETRÔNICA 400M DR.	10.273	08	R\$ 250,00	R\$	2.000,00
BRANCO					
SANTHER DSF 10 DISPENSER SAB/ALCOOL ESPUMA ELEGANCE	10.273	08	R\$ 95,00	R\$	760,00
BRANCO					
SANTHER DQR 10 DISPENSER QUARTZ HIGIÊNICO ROLÃO SIMPLES	10.273	75	R\$ 76,56	R\$	5.472,00
BRANCO					
SANTHER DQS 10 DISPENSER QUARTZ SABONETE/ALCOOL	10.273	06	R\$ 43,93	R\$	263,58
ESPUMA MANUAL BRANCO					
SANTHER DSD 10 DISPENSER SABONET ELETRÔNICA 400M DR.	10.274	02	R\$ 250,00	R\$	500,00
BRANCO					
SANTHER DAD 10 DISPENSER TOALHA AC MINI DR BRANCO	10.274	02	R\$ 350,00	R\$	700,00
TITANIUM					
SANTHER DQS 20 DISPENSER QUARTZ SABONETE ALCOOL	10.274	02	R\$ 115,00	R\$	230,00
MANUAL BRANCO/PRETO					
SANTHER DQR 10 DISPENSER QUARTZ HIGIÊNICO ROLÃO SIMPLES	10.274	04	R\$ 76,56	R\$	306,24
BRANCO					

DS DS

—bs M(LS

SANTHER DQS 10 DISPENSER QUARTZ SABONETE/ALCOOL	10.274	02	R\$ 43,93	R\$ 87,8	36
ESPUMA MANUAL BRANCO					
SANTHER DSF 10 DISPENSER SAB/ALCOOL ESPUMA ELEGANCE	10.275	04	R\$ 95,00	R\$ 380,0	00
BRANCO					
BNT SWT (GRIFIT) TOALHEIRO ELETRÔNICO BRANCO	10.275	45	R\$ 450,00	R\$ 20.250,0	00
SANTHER DQA 10 DISPENSER QUARTZ TOALHA BOBINA AURTO	10.275	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,0	00
CORTE BRANCO					
			TOTAL	R\$ 32.619,6	8

Passo Fundo/RS, 04 de

abril de 2023.

3A SOLUÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA DocuSigned by:

Dawra Vulasques

Daura Velasques-Administradora

PONTAL

PONTAL SHOPPING

Docusigned by:

lmélia Siguira

Administrador

— Docusigned by:

Marulo Candor

= 560C3B3F9566495...

74F7... 560C3B3F95

TESTEMUNHAS:
Docusigned by:

1. Douglas Variani

Carlos Schmidt

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6EEBCF90E61341B19D469E9E29528DBB

Assunto: Assinatura comodato 3A Santher - Pontal Shopping

Envelope fonte:

Assinaturas: 5 Documentar páginas: 4 Certificar páginas: 5 Rubrica: 15

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope: João Pedro Carvalho Billo

AV DR. NILO PECANHA 2825 sala 1401

Porto Alegre, RS 91330-001 joao.billo@elaadvogados.com.br Endereço IP: 177.126.108.33

Rastreamento de registros

Status: Original

30/11/2023 07:15:46

Portador: João Pedro Carvalho Billo

joao.billo@elaadvogados.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Amélia Siqueira

amelia@pontalshopping.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

DocuSigned by: amélia Sigueira AF6FDB1A0A0A4F7.

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.87.224.232

Registro de hora e data Enviado: 30/11/2023 07:18:55

Visualizado: 30/11/2023 08:48:43 Assinado: 30/11/2023 08:49:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2023 08:48:43

ID: b74502cd-fde2-4625-aa18-7bbd8430c48e

Carlos Schmidt

carlos.financeiro@3aprofissional.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Carlos Schmidt

70C77R074A4947D

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.154.152.98

Enviado: 30/11/2023 07:18:57 Visualizado: 30/11/2023 08:41:27 Assinado: 30/11/2023 08:41:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2023 08:41:27

ID: 3b4ad4df-7569-42a6-bb0e-f5afc874b7b0

Daura Velasques

dauravelasques@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Daura Velasques

Enviado: 30/11/2023 07:18:56 Visualizado: 30/11/2023 08:38:03

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado: 30/11/2023 08:39:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2023 08:38:03

ID: 1b428c5b-cb94-4403-bd31-16c86418c259

Douglas Variani

douglas@pontalshopping.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

DocuSigned by:

Douglas Variani

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.87.224.232

Usando endereço IP: 179.154.152.98

Enviado: 30/11/2023 07:18:57

Visualizado: 30/11/2023 08:21:05 Assinado: 30/11/2023 08:26:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/09/2023 13:59:00

ID: fc999fc4-0266-4801-8eb5-8e936a36af2f

Eventos do signatário

Marcelo@pontalshopping.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Marcelo Candor

Marculo Candor
560C3B3F9566495...

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.87.224.232

Registro de hora e data

Enviado: 30/11/2023 07:18:58 Visualizado: 01/12/2023 11:49:08 Assinado: 01/12/2023 11:49:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/12/2023 11:49:08

ID: 6d665ce1-12c1-4bff-9c10-05a391b8b2ea

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data				
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data				
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data				
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data				
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data				
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data				
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data				
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data				
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora				
Envelope enviado Entrega certificada Assinatura concluída Concluído	Com hash/criptografado Segurança verificada Segurança verificada Segurança verificada	30/11/2023 07:18:58 01/12/2023 11:49:08 01/12/2023 11:49:24 01/12/2023 11:49:24				
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora				
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico						

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SVB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SVB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: dan.berger@svbpar.com.br

To advise SVB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at dan.berger@svbpar.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SVB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to dan.berger@svbpar.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SVB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to dan.berger@svbpar.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SVB PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA as
 described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices,
 disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to
 be provided or made available to you by SVB PARTICIPACOES E
 EMPREENDIMENTOS LTDA during the course of your relationship with SVB
 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.